usuais disponíveis, no valor unitário de R$ 8.000,50 (oito mil reais e cinquenta centavos), e no valor total de R$ 8.000,50 (oito mil reais e cinquenta centavos); ITEM 1.2: 01 unidade Haste intramedular femural reta e haste com offset, no valor unitário de R$ 5.401,29 (cinco mil quatrocentos e um reais e vinte e nove centavos); ITEM 1.3: 02 unidades Calço femural distal de 5 e 10mm, no valor unitário de R$ 2.563,19 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), e no valor total de R$ 5.126,38 (cinco mil cento e vinte seis reais e trinta e oito centavos); ITEM 1.4: 02 unidades Calço femural posterior de 5 e 10 mm, no valor unitário de R$ 2.563,19 (dois mil quinhentos e sessenta e três reais e dezenove centavos), e no valor total de R$ 5.126,38 (cinco mil cento e vinte e seis reais e trinta e oito centavos); ITEM 1.5: 01 unidade Componente basetibial com opções de tamanhos usuais disponíveis, no valor unitário de R$ 4.393, 89 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos), e no valor total de R$ 4.393,89 (quatro mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos); ITEM 1.6: 01 unidade Haste intramedular tibial reta e haste com offset, no valor unitário de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), e no valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais): ITEM 1.7: 02 unidades Calços tibiais totais e parciais (medial e lateral) disponíveis nos tamanhos de 5 e 10 mm, no valor unitário de R$ 1.708,80 (hum mil setecentos e oito reais e oitenta centavos), e no valor total de R$ 3.417,60 (três mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos); ITEM 1.8: 01 unidade linear de polietileno de revisão de espessura diversas, até pelo menos 22/24mm: ITEM 1.9: 01 unidade Componente patelar em polietileno, no valor unitário de R$ 815,42 (oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos), e no valor total de R$ 815,42 (oitocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos); ITEM 1.10: 03 unidades Cimento ortopédico com antibiótico, no valor unitário de R$ 666,67 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), e no valor total de R$ 2.000,00 (dois mil reais); ITEM 1.11: 01 unidade Ponteira de aspiração com filtro, no valor unitário de R$ 36,00 (trinta e seis reais), e no valor total de R$ 36,00 (trinta e seis reais), perfazendo um total do grupo 1 o valor de R$ 41.942,21 (quarenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos), onerando a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00 – Nota de Reserva nº937/2019.

II - Autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da adjudicatária, assim como o cancelamento de saldo não utilizado.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2018/0005067-9

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, DECLARO DESERTO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº452/2018, referente a aquisição de 605 frascos de Hidrato de Cloral 10% 100 ml (item 01), para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, face a inexistência de propostas no certame.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2018/0009545-1

I – À vista dos elementos constantes no presente e com fundamento na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, nº 46.662/05 e nº 54.102/13, 54.829/14, Portaria nº 306/01 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada na Portaria nº 117/2018 – AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 099/2019 cujo objeto versava sobre a aquisição de material para procedimento cirúrgico de artoplastia total de quadril direito com comodato de equipamento e instrumental, para uso no paciente Sr. Alexandre da Silva, em tratamento ambulatorial no Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha, unidade de saúde pertencente à Autarquia Hospitalar Municipal, haja vista que os valores ofertados no certame pelas empresas participantes encontravam-se acima do valor da pesquisa de mercado.

DESPACHO

PROCESSO Nº 6110.2019/0000497-0

I – À vista dos elementos constantes no presente, e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Municipal nº 13.278/02, e nos Decretos Municipais nºs 44.279/03, 46.662/05, 50.478/09 e pela competência atribuída no artigo 12, inciso XIII, da Lei Municipal nº 13.271/02, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/08 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018-AHM.G, DECLARO FRACASSADO o certame realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº 042/2019, referente a aquisição de dexametasona fosfato dissódico 4 mg/ml 2,5 ml, para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, por não obter êxito nas negociações com as proponentes.

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0001360-0

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa W.I PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 20.893.901/0001-67, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 010/2018-SMS.G conforme Nota de Empenho nº 2908/2018 e Ordem de Fornecimento nº 20846/18-1 série: CO entregue por meio da Nota Fiscal nº 937 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO LIBERAÇÃO PROLANGADA - UN, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2019/0001360-0, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2019/0001250-7

I - Notificação para apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à empresa PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS EIRELI devidamente inscrita no CNPJ sob nº: 10.461.807/0001-85, que se encontra sujeita à aplicação de penalidade por atraso no fornecimento dos produtos adquiridos através da Ata de Registro de Preços nº 531/2017-SMS.G conforme Nota de Empenho nº 3481/2018 e Ordem de Fornecimento nº 20930/18-1 série: T entregue por meio da Nota Fiscal nº 3.389 nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93.

II - Trata-se de processo administrativo destinado à aquisição de NITRATO DE PRATA 10 MG/ML (1%) SOLUCAO OFTALMICA. FRASCO, visando o abastecimento das unidades de saúde vinculadas à Autarquia Hospitalar Municipal.

III - Para efeito de apresentação de Defesa Prévia utilizar a referência, Processo Administrativo nº 6110.2019/0001250-7, efetuando o protocolo no endereço eletrônico: ahmjuridico@prefeitura.sp.gov.br .

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0007039-4

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto nº 50.478/09 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018, AUTORIZO a contratação direta com a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., CNPJ 44.734.671/0001-51, para aquisição de 960 frascos de isoflurano 100 ml (item 01), para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, no valor total de R$ 76.896,00 (setenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais), classificada como Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso V da Lei Federal n° 8666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, onerando-se a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0009355-6

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, considerando a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, com esteio na competência atribuída pela Lei nº 13.271/02, alterada pela Lei nº 14.669/08, regulamentada pelo Decreto nº 50.478/09 e pela competência delegada pela Portaria nº 117/2018, AUTORIZO a contratação direta com a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, CNPJ 49.324.221/0001-04, para aquisição de 160 frascos de sorbitol 27 g/1000 ml + manitol 5,4 g/1000 ml 1000 ml (item 01), para as unidades da Autarquia Hospitalar Municipal, no valor total de R R$ 4.264,00 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais), classificada como Dispensa de Licitação, artigo 24, inciso V da Lei Federal n° 8666/93 e na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 44.279/03, onerando-se a dotação orçamentária nº 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.90.30.00.

RETIRRATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6110.2018/0009846-9

I – À vista dos elementos constantes no processo administrativo em tela, em especial a manifestação da Assessoria Jurídica, que acolho, AUTORIZO com fundamento na competência atribuída pela Lei Municipal 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal 14.669/2008, regulamentada pelo Decreto Municipal 50.478/2009 e diante da competência delegada pela Portaria nº 117/2018/AHM.G, a RETIFICAÇÃO, do Despacho publicado no DOC edição de 19/01/2019, página 108 (doc. 013893008), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: "... a PENA DE MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nºs 1004, 1005, 1008 e 1010, ... 8% (oito por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 1006, ... e 3% (três por cento) sobre o valor da Nota Fiscal nº 1009, devido ao atraso de 03 (três) dias, ..."

LEIA-SE: "... a PENA DE MULTA de 2% (dois por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nºs 1004, 1005, 1008, 1010 e 1012, ... 8% (oito por cento) sobre o valor da Notas Fiscais nºs 1006 e 1030, ... e 3% (três por cento) sobre o valor das Notas Fiscais nºs 1009 e 1011, devido ao atraso de 03 (três) dias, ..."

SERVIÇO FUNERÁRIO

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

6410.2017/0004835-5.
Pregão Eletrônico 008/SFMSP/18
Termo de Contrato 11/SFMSP/2018
Contratada:SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 11.246.575/0001-05.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 06 (SEIS) VEICULOS, SEM MOTORISTA, SEM COMBUSTÍVEL E QUILOMETRAGEM LIVRE, PARA USA DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.

Prorrogação contratual pelo período de 90 (noventa) dias.À vista do contido no presente processo, em especial da ciência e concordância do Departamento Técnico de Administração e Finanças (015657685), da manifestação da Divisão Técnica de Contabilidade (015592369) e da Assessoria Jurídica desta Autarquia (015698364), que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato 11/SFMSP/2018, pelo período de 90 (noventa) dias, com início em 03 de maio de 2019, de acordo com clausula 4.1.3 do ajuste firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo–SFMSP e a empresa SP LOCSERV LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 11.246.575/0001-05, que trata do mesmo objeto, ou seja, contratação de empresa para prestação de serviço de locação de 06 (seis) veículos, sem motorista, sem combustível e quilometragem livre, para uso da Seção de Fiscalização do Serviço Funerário do Município de São Paulo – SMSP.AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho correspondente para atender as despesas, onerando e respeitando a Dotação Orçamentária 04.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.33.00.06 , no importe de R$25.470,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta reais).Encaminhe-se à Seção Técnica de Contabilidade para emissão da Nota de Reserva e posterior Nota de Empenho. Após, à Divisão Administrativa para lavratura do Termo Aditivo, condicionada sua assinatura à apresentação pela contratada, de toda documentação legalmente exigível devidamente atualizada.

6410.2019/0002468-9
PREGÃO PRESENCIAL 001/SFMSP/2017.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/SFMSP/2017
CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMSP.
CONTRATADA: JORGE MATSUDA, CNPJ 07.942.897/0001-11

OBJETO: Fornecimento de flores e folhagens tipo (crisântemos), decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/SFMSP/2017 do Edital de Pregão Presencial 001/SFMSP/2017.À vista dos elementos constantes do presente, em especial da manifestação do Departamento Técnico de Produção SEI (014693449) bem como da Seção Técnica de Contabilidade SEI (015540127) e e do posicionamento da Assessoria Jurídica do Gabinete, com fundamento nos art. 26 do Decreto Municipal nº 13.278/2002 e no Decreto 56.144/2015 e Lei Federal nº 8.666/1993, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a aquisição do fornecimento de crisântemos decorrente da Ata de Registro de Preços nº 02/SFMSP/2017 mediante contrato a ser firmado entre o Serviço Funerário do Município de São Paulo e o Senhor JORGE MATSUDA - CNPJ 07.942.897/0001-11 pelo período de 6 (seis) meses a partir de 20/04/2019 bem como a emissão de nota de empenho no valor total estimado de R$100.359,00 (cento mil e trezentos e cinquenta e nove reais) onerando a dotação nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.62.00.06 SEI (015540127), conforme extrato de reserva nº 265/2019 SEI (015540089) observando o princípio da anualidade, conforme minuta do termo de contrato, SEI (015642399), que ora aprovo.FICA a contratada convocada, a retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da notificação, sob pena de multa diária de 1% (um por cento), e após o 10º dia de atraso, será considerada inexecução total, sujeitando a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, sem prejuízo das demais penalidades previstas no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais cominações legais previstas no Termo de Contrato.A seguir, encaminhe-se a Seção Técnica de Contabilidade para as providências da emissão da competente Nota de Empenho e em seguida a Divisão Administrativa para a lavratura do Termo de Contrato, condicionando a assinatura do Termo de Contrato e a retirada da Nota de Empenho à apresentação de toda a documentação legalmente exigível e devidamente atualizada.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo SEI 6410.2019/0001010-6 – Pregão Eletrônico nº 37/SFMSP/2018 – Ata de Registro de Preços n° 15/SFMSP/2018 – Resumo do Termo de Contrato nº 14/SFMSP/2019. **OBJETO:** Fornecimento de Revestimento para urnas funerárias para os serviços gratuitos. **CONTRATADA**: URNAPAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 65.973.034/0001-08. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir de 01 de maio de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 96.789,60.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo SEI 6410.2019/0001012-2 – Pregão Eletrônico nº 37/SFMSP/2018 – Ata de Registro de Preços n° 15/SFMSP/2018 – Resumo do Termo de Contrato nº 15/SFMSP/2019. **OBJETO:** Fornecimento de Revestimento para urnas funerárias para os serviços de revenda. **CONTRATADA**: URNAPAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ 65.973.034/0001-08. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir de 01 de maio de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 20/03/2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 664.021,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo SEI 6410.2018/0007527-3 – Pregão Eletrônico 25/SFMSP/2018. Resumo da Ata de Registro de Preços n° 01/SFMSP/2019. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de 24.000 estacas de madeira, tipo pinus, para demarcação de covas, para uso do SFMSP. **EMPRESA:** AJR COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME - CNPJ 27.840.547/0001-51. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2019. **VALOR ESTIMATIVO ANUAL**: R$ 58.500,00.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Processo SEI 6410.2019/0000361-4. Pregão Eletrônico 15/SFMSP/2017 Ata de Registro de Preços n° 03/SFMSP/2018 – Resumo do Termo de Contrato n° 16/SFMSP/2019. **OBJETO:** Aquisição de urnas funerárias – Lotes 05, 06 e 10. **CONTRATADA:** RAFER INDÚSTRIA COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA EIRELLI. – CNPJ 08.106.834/0001-98. **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a partir de 01 de abril de 2019. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: R$ 2.052.900,90.

INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Sei: 6023.2019/0000254-1O bjeto: Pregão Eletrônico 06/SMIT/2019.**Interessado**: KUDO COSTANOBRE ENGENHARIA LTDA. **ATA DE ESCLARECIMENTO e DELIBERAÇÃO**. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Março de 2019, na Cidade de São Paulo, reuniram-se os membros ao final nomeados da Comissão Permanente de Licitação nº 01, a seguir designada simplesmente Comissão, para apreciar o pedido de esclarecimentos formulado pela empresa "KUDO COSTANOBRE ENGENHARIA LTDA", diante do Edital do Pregão Eletrônico 06/SMIT/2019, conforme segue: "Prezados, no item 11.6.4, para habilitação técnica, pede- se atestado e/ou certidão de capacidade técnico-profissional. minhas duvidas são: este atestado, deve ser acervado pelo CREA?- Temos atestados, em nome da empresa, porem não são acervados, porém, temos o profissional que tem estes atestados acervados, porem, ele é Engenheiro Civil. pode ser aceito?." **EM RESPOSTA** esta Comissão esclarece que conforme item 11.6.4. (a.1) "Atestado(s) / certidão (ões) de capacidade técnico-operacional em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado que comprove(m) ter prestado serviços de natureza pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado".Ou seja, o item não solicita que o Atestado deve ser acervado pelo CREA. Deste modo, permanecem inalterados os termos do Edital do Pregão Eletrônico 06/SMIT/2019.

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, sediada na Rua Libero Badaró, 425, 34º andar - Centro - São Paulo –SP - CEP 01009-000, comunica aos interessados que acha-se aberta a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/SMIT/2019 – Processo Eletrônico nº 6023.2019/0000515-0** , do tipo **MENOR PREÇO TOTAL ANUAL** , promovido para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de 03 (três) equipamentos de café expresso, incluindo instalação, manutenção com assistência técnica e fornecimento de insumos, para atendimento das unidades Campo Limpo, Butantã e Santana/Tucuruvi do Programa Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia/SMIT, conforme Termo de Referência Anexo- I deste Edital e seus anexos. As propostas formuladas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bec.sp.gov.br, na opção Pregão - Entregar Proposta, a partir da divulgação do Edital, até a data e horário da abertura da sessão pública que será procedida pela **CPL–1**, também no mesmo endereço eletrônico, prevista para o dia **08/04/2019 às 10:00 horas** , através da **OC Nº 801018801002019OC00015** . O Edital e seus anexos estarão disponíveis na internet através dos sites http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br e https://www.bec.sp.gov.br ou poderão ser adquiridos pelas interessadas no endereço acima, no horário das 08h00 às 17h00, até o último dia útil que anteceder a abertura, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R$ 0,22 (vinte e dois centavos) por folha, por meio da DAMSP que será fornecida pela Supervisão de Licitação e Compras-SLC.

6023.2017/0000088-0 - 1. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a manifestação da Contratada, de SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, que adoto como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT nº 67, de 28 de agosto de 2018, na forma disposta no art. 9º do Decreto Municipal 58.606/19, com fundamento nos artigos 57 e 65, todos da Lei Federal 8.666/93, no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, combinado com os artigos 46 e 49, todos do Decreto Municipal 44.279/03 e no artigo 7º do Decreto Municipal 57.580/2017, **AUTORIZO** a celebração de termo de aditamento para prorrogar o Contrato 05/SMIT/2017, firmado com a empresa **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A.**, inscrita no CNPJ/MF 43.076.702/0001-61, para a prestação de serviços técnicos especializados para desenvolvimento, melhorias e manutenção de sistemas de informação e infraestrutura de TIC para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT, pelo período de 12 meses, a partir de 31 de março de 2019, no valor total de R$ 14.855.166,72, observadas as ressalvas da Assessoria Jurídica desta Pasta. **2.** Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da competente Nota de Empenho, no valor de R$ 1.208.663,73, para o atendimento parcial das despesas contratuais ora autorizadas, com observância ao princípio da anualidade ou periodicidade orçamentária, onerando neste exercício a seguinte dotação: 23.10.15.126.3024.2.171.3.3.90.39.00.00 - Gabinete do Secretário - Manutenção e Operação de Sistemas de Informação e Comunicação - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Tesouro Municipal. **3.** Outrossim, consumada a despesa suportada pela nota de empenho ora autorizada, sem que tenha havido complementação, o contrato será suspenso, cabendo à empresa, antes do inicio da execução, certificar-se da existência de prévio empenho, sob pena de, não o fazendo, suportar o ônus de sua omissão. **4. APROVO** a minuta de aditamento 02 ao Contrato 05/SMIT/2017, promovendo-se as alterações recomendadas. **5.** Outrossim, nos termos do artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, bem como do artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014, ficam mantidos os servidores abaixo nomeados para atuarem como fiscal e suplente do Contrato 05/SMIT/17, a fim de acompanhar a execução e o recebimento dos serviços: Fiscal: Brunno Cesar Molinaro, RF 793.355.0. Suplente: Wilson Souza Lima Neto, RF 816.833.4.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

ATA DE SESSÃO DE CREDENCIAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

EDITAL DE CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/SVMA/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n.º 6071.2019/0000161-0

OBJETO: Concessão com outorga onerosa, para a prestação dos serviços de gestão, operação e manutenção do Parque Municipal Chácara do Jockey, bem como a execução de obras e serviços de engenharia, nos termos do Anexo II – Minuta do Contrato.

Aos 26 dias do mês de março de 2019, às 09h00, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação ("CEL"), instituída pela Portaria nº 011/SVMA-GAB/2019, em 22 de março pp., tendo como Presidente Rodrigo Pimentel Ravena, e como Membros, Jesus Pacheco Simões, Priscila Vivarelli Cruvinel de Souza, Paulo de Moraes Bourroul, abaixo assinados. Às nove horas foram abertos os trabalhos da CEL. Ato contínuo, foi efetuada pelo Presidente da CEL, a leitura do teor da decisão exarada pela MMº Juíz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Dr. Luiz Manuel Fonseca Pires, nos autos do processo da Ação Popular nº 10112180-08.2019.8.26.0053, referente ao Termo de Audiência de Instrução e Julgamento, parte integrante desta, realizada em data de 21 de março pp., decisão a qual foi dada amplo conhecimento através da publicação no Diário Oficial, no endereço eletrônico da Prefeitura do Município de São Paulo e suas Secretarias. Iniciado o credenciamento, nenhum interessado fez-se presente. Tampouco envelopes proposta comercial e habilitação foram entregues. Desta feita, diante da ausência de interessados, resta **deserto** o certame. Publique-se e encaminhe-se ao Sr. Secretário pela competência. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, Eu, Jesus Pacheco Simões, lavrei a presente que segue assinada pelos presentes.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

6022.2018/0000781-3

Int.: Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB

Ref.: Aditamento do Contrato nº 052/SIURB/2018 - Contratação de serviços de copeiragem, limpeza predial, conservação, desinfecção, desinsetização e desratização, com fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais de consumo, utensílios, máquinas e equipamentos.

DESPACHOI - Em face dos elementos constantes no presente, especialmente da manifestação de SIURB/DAF/DA (015347466) e da ATAJ (015445340), que acolho, pela competência a mim delegada pela Portaria nº 002/SMSO G/2017 com fundamento na na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e de acordo com artigo 65, I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93, que regem o Contrato no 052/SIURB/18 celebrado com a empresa PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.905.350/0001-99, AUTORIZO o aditamento para fazer constar a redução do valor contratual mensal a partir do dia 01/04/2019 no valor de R$ 2.003,30 (dois mil, três reais e trinta centavos), sobre o valor total mensal atual de R$ 83.755,82 (oitenta e três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), que passará para R$ 81.752,52 (oitenta e um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), representando um decréscimo de 2,3918% face a devolução do imóvel localizado na Rua Álvaro de Carvalho, 197 - República, à Subprefeitura Sé.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO 012/SIURB/19.

PROCESSO Nº 6022.2019/0001466-8.

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA - POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATADA: RAFAEL DA SILVA GABRIEL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NATURAL, POTÁVEL, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA.

VALOR: R$ 17.433,00 – PRAZO: 06 MESES.

DOTAÇÃO: 22.10.15.122.3024.2100.3.3.90.30.00.00.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.

PROCESSO N° 6022.2018/0005269-0.

Aditamento 002/060/SIURB/18/2019.

Contrato Aditado 060/SIURB/18.

CONTRATADA – GIBELLI TRANSPORTES LTDA

OBJETO DO ADITAMENTO –PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MUDANÇA DE ARQUIVOS TÉCNICOS DE PLANTAS DE EDIF 3, PROJ 004, OBRAS 003 E O DESCARTE DE FERRAGENS, RESTOS DE MADEIRA E ESTOFADOS, OS QUAIS SERÃO CONDUZIDOS PARA ATERRO SANITÁRIO E PARA O DEPÓSITO DE MATERIAIS INSERVÍVEIS DA PMSP, INCLUINDO MÃO DE OBRA PARA OS TRABALHOS DE CARGA E DESCARGA, DESMONTAGEM MONTAGEM, COM CAMINHÃO PRÓPRIO ADEQUADO, VISANDO O TRANSPORTE DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E TODOS OS DEMAIS OBJETOS DE EXPEDIENTE INDISPENSÁVEIS AO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DESTA SECRETARIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO II DESTE EDITAL.

OBJETO DO ADITAMENTO – DO ACRÉSCIMO CONTRATUAL em R$ 14.250,00.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB.

DISTRATO DE SUBLOCAÇÃO DO CONTRATO Nº 002/2004/SMC.

SUBLOCADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA.

SUBLOCATÁRIA: ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO (SÃO PAULO TURISMO S/A).

PROCESSO Nº: 2003-0.268.199-6

OBJETO – DISTRATO DE SUBLOCAÇÃO DO ESPAÇO OCUPADO PELA SPTURIS DAS ÁREAS DAS LOJAS 13 e 14 DO EDIFÍCIO DOMINGUES FERNANDES ALONSO (GALERIA OLIDO).

1-DO DISTRATO - As partes dão por encerrada a participação da sublocatária ANHEMBI TURISMO E EVENTOS DA CIDADE DE SÃO PAULO (SÃO PAULO TURISMO S/A) ao Contrato em referência, conforme correspondência em fls. 249 de 28/06/2017, atinentes às áreas das lojas 13 e 14 do Prédio Domingos Fernandes Alonso" localizadas no pavimento térreo situado à Avenida São João, 465, 473, 481 e 493 e Rua Dom José de Barros, 310, 320, 326, 340 e 342 – São Paulo/SP.

2-DA QUITAÇÃO - As partes outorgam-se, reciprocamente, a mais plena, geral, irrevogável e irretratável quitação, para nada mais pleitearem uma à outra, no que tange ao contrato ora distratado, seja a que título for e a qualquer tempo